



PREFEITURA MUNICIPAL DE FOZ DO IGUAÇU

Estado do Paraná
www.pmfi.pr.gov.br

Foz do Iguaçu, 17 de maio de 2026.

Ofício nº 5710/26 – SGOV / INDICAÇÕES

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 4141/2025 – VEREADOR CABO CASSOL**

Senhor Presidente,

Em atenção à Indicação nº 4141/2025, de autoria do Nobre Vereador Cabo Cassol, a encaminhada por essa Casa de Leis, por meio da qual se propõe a substituição da placa de sinalização de lombada — A-18, localizada na Rua Leonardo Otremba, cumpre informar o que segue.

Ouvido o Instituto de Transportes e Trânsito de Foz do Iguaçu – FOZTRANS, autarquia municipal competente para a matéria, informamos que as considerações e providências pertinentes foram formalizadas por aquele ente, conforme Ofício nº 725/2026, de 12 de maio de 2026, que segue anexo, o qual passa a integrar a presente resposta para todos os fins.

Sendo o que se apresenta para o momento, colocamo-nos à disposição para eventuais esclarecimentos adicionais.

Atenciosamente,



2083f4d2-238b-4eab-b2ec-2d01ef1b3adf



Foz do Iguaçu, 12 de maio de 2026.

Ofício nº 725/26

Ao Senhor

Gabriel Rugoni Machado

Secretário Extraordinário de Governo

Assunto: **Resposta a Indicação Nº 4141/2026 - Vereador Cabo Cassol**

Prezados,

Em atenção à Indicação nº 4141/2025, de autoria do Vereador Cabo Cassol, na qual indica que seja realizado estudo que viabilize a substituição da placa de sinalização de lombada (A-18), na Rua Leonardo Otembra, informamos que, após vistoria técnica realizada no local, foi constatada a necessidade de substituição da referida sinalização.

Dessa forma, foi expedida Ordem de Serviço à Divisão Operacional para inclusão da demanda no planejamento de execução, visando à realização da troca da placa e à adequada manutenção da sinalização viária no local.

Atenciosamente,

Luiz Borella

Diretor de Transito e Sistema Viário

Maxwell Lucena de Moraes

Diretor Superintendente do Foztrans



2083f4d2-238b-4eab-b2ec-2d01ef1b3adf



PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

Tipo: **OFÍCIO**

Número: **5.710/2026**

Assunto: **RESPOSTA À INDICAÇÃO Nº 4141/2025 – VEREADOR CABO CASSOL**

O documento acima foi proposto para assinatura eletrônica na plataforma **SID** de assinaturas.

Para verificar as assinaturas clique no link:

<https://sistemas.pmfi.pr.gov.br/rp/sidpublico/verificar?codigo=2083f4d2-238b-4eab-b2ec-2d01ef1b3adf>

e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido.

Código para verificação:
2083f4d2-238b-4eab-b2ec-2d01ef1b3adf

Hash do Documento

58737FFE57C1E99CBC577EE12247D022381203AE67D545C1C8D8ECBA9D862EB7

Anexos

4141_-_2025_-_CASSOL_-_PLACA_DE_LOMBADA_FOZTRANSASS.pdf - **0d74a675-cdfb-4148-8ab4-08f514b26434**
OFÍCIO- Nº 725-2026-ORIGINAL.pdf - **3c799333-7b38-4fb8-9e71-dfa4f3743090**

O(s) nome(s) indicado(s) para assinatura, bem como seu(s) status em 18/05/2026 é(são) :

GABRIEL RUGONI MACHADO (Signatário) - CPF: ***40463961** em 18/05/2026 12:51:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Eletrônica

JOAQUIM SILVA E LUNA (Signatário) - CPF: ***86476734** em 18/05/2026 13:03:10 - **OK**

Tipo: Assinatura Digital



A ASSINATURA ELETRÔNICA DESTES DOCUMENTOS ESTÁ AMPARADA PELO:

DECRETO Nº 28.900, DE 20 DE JANEIRO DE 2021.

LEI Nº 4536 , DE 4 DE SETEMBRO DE 2017.

Autoriza a utilização do meio eletrônico para a gestão dos processos administrativos e de documentos de arquivo, produzidos nos termos das Leis nºs 3.971, de 17 de abril de 2012 e 4.057, de 19 de dezembro de 2012, no âmbito dos órgãos da Administração Pública Direta, Autárquica e Fundacional do Município de Foz do Iguaçu.

